



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 738 DE 04 DE JANEIRO DE 1977

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
A FIRMAR TERMO DE ACORDO -  
COM A REDE FERROVIÁRIA FE-  
DERAL S/A

ECONOMISTA DARCY POZZA, Prefeito Municipal de -  
Bento Gonçalves,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - É o Poder Executivo autorizado a firmar termo de acordo com a Rede Ferroviária Federal S/A, Sistema Regional Porto Alegre - SR6 destinado a construção, utilização e conservação do Viaduto na Rua Dr. Montauray, nesta cidade.

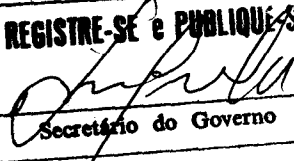
ART. 2º - Pelo referido termo de acordo à Rede Ferroviária Federal S/A compromete-se a contribuir com a importância de CR\$ 800.000,00 (Oitocentos mil cruzeiros).

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos quatro dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e sete.

  
ECON. DARCY POZZA  
Prefeito Municipal

Reg. no Livro de	<i>leis</i>
n.º	<i>738</i>
à fl.	<i>028</i>
	<i>04   01   1977</i>
	<i>Oblicação</i>
	<i>P/</i> Secretário do Governo

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

Secretário do Governo

